

Ofício nº 52 (CN)

Brasília, em 7 de Fevereiro de 2018.

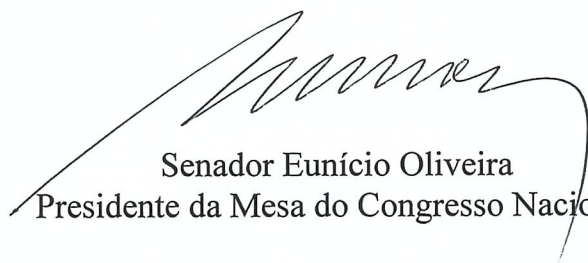
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 21 de dezembro de 2017, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 797, de 23 de agosto de 2017, que “Altera a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, para dispor sobre a possibilidade de movimentação da conta do Programa de Integração Social - PIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP”.

Atenciosamente,


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SENAO 07/Fev/2018 12:53
Pontos: 7129 Ass.: 
Orientam: CN